



INSTITUTO FEDERAL
Rio Grande do Norte

Campus
Avançado Parelhas

BOLETIM DE SERVIÇOS

04/2022

PRESIDENTE DA REPÚBLICA
Jair Messias Bolsonaro
MINISTRO DA EDUCAÇÃO
Milton Ribeiro
SECRETARIA EXECUTIVA DO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Antonio Paulo Vogel
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
Ariosto Antunes Culau
REITOR DO IFRN
José Arnóbio
PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO
INSTITUCIONAL
Antonia Francimar da Silva
PRÓ-REITORIA DE ENSINO
Dante Henrique Moura
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO
Juscelino Cardoso de Medeiros
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E INOVAÇÃO
Samuel Rodrigues Gomes Junior
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO
Denise Cristina Momo
DIRETORIA DE GESTÃO DE ATIVIDADES ESTUDANTIS
**Valéria Regina Carvalho de
Oliveira**
DIRETORIA DE GESTÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
**André Gustavo Duarte de
Almeida**
DIRETORIA DE LICITAÇÕES
Júlio César Carneiro Camilo
DIRETORIA DE ENGENHARIA E INFRAESTRUTURA
Carlos Guedes Alcoforado

ADMINISTRAÇÃO DO CAMPUS AVANÇADO PARELHAS DO IFRN

DIREÇÃO-GERAL

Ramon Viana de Sousa

CHEFIA DE GABINETE

Victor Carvalho de Assis

ASSESSORIA DE ADMINISTRAÇÃO ESCOLAR

Cleilton Carlos Dantas da Silva

ASSESSORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

Ronaldo de Sousa Lima

ASSESSORIA DE ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL

Karina Cavalcante de Oliveira

COORDENAÇÃO DE EXTENSÃO, PESQUISA E INOVAÇÃO

Izabelle Virgínia Lopes de Paiva

DIRETORIA ACADÊMICA

Robson Rafael de Oliveira

ASSESSORIA DE APOIO AOS LABORÁRIOS

Hélio Guedes de Carvalho Júnior

ASSESSORIA ACADÊMICA

Francisco Félix do Nascimento

ASSESSORIA DO CURSO TÉCNICO EM INFORMÁTICA

Galba Falcão Aragão

ASSESSORIA DO CURSO TÉCNICO EM MINERAÇÃO

Nirlando de Oliveira Viana

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO

Fabício Azavedo do Nascimento

COORDENAÇÃO DE SERVIÇOS GERAIS E MANUTENÇÃO

Glaudson Espinola Azevedo de Medeiros

COORDENAÇÃO DE FINANÇAS, MATERIAL E PATRIMÔNIO

Marcos Antônio Teixeira de Araújo Júnior

DIÁRIAS E PASSAGENS

Servidor(a)	Nº da Solicitação	Origem	Destino	Período	Valor (R\$)*
<i>Fabício Azevedo do Nascimento</i>	<i>000189/22</i>	<i>Parelhas (RN)</i>	<i>Natal (RN)</i>	<i>07/04/2022 a 07/04/2022</i>	<i>78,56</i>
<i>José Leandro Barbosa Vieira</i>	<i>000191/22</i>	<i>Parelhas (RN)</i>	<i>Natal (RN)</i>	<i>18/04/2022 a 19/04/2022</i>	<i>300,90</i>

LICENÇAS / AFASTAMENTOS

SERVIDOR	MATRICULA	DATA INICIO	DATA TERMINO	AFASTAMENTO
Karlos Thadeu Matias Vital de Oliveira (2108810)	2108810	09/04/2022	13/04/2022	0086 - Lic. Paternidade - EST
Arines Pereira Santos Monte (1639588)	1639588	04/04/2022	02/07/2022	0397 - LIC CAPAC - ART 25, INC II - DEC 9991/2019
Viviane da Silva Pinheiro (2307852)	2307852	03/02/2020	03/02/2023	0061 - Afast. no País (Com Ônus) Est/Dout/Mestrado - EST
Luiz Fernando Dias Filho (3154982)	3154982	20/01/2020	19/01/2024	0061 - Afast. no País (Com Ônus) Est/Dout/Mestrado - EST
Renata Callipo Fujii (3146125)	3146125	25/04/2022	29/04/2022	0270 - LICENCA TRATAMENTO SAUDE INFERIOR 15 DIAS - EST
Victor Carvalho de Assis (3040799)	3040799	28/04/2022	29/04/2022	0270 - LICENCA TRATAMENTO SAUDE INFERIOR 15 DIAS - EST



Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS AVANÇADO PARELHAS

PORTARIA Nº 30/2022 - DG/PAAS/RE/IFRN

5 de abril de 2022

O DIRETOR DO CAMPUS AVANÇADO PARELHAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas por meio da Portaria nº 1799/2020-RE/IFRN, de 22 de dezembro de 2020, publicada no Diário Oficial da União de 22 de dezembro de 2020, e

CONSIDERANDO o que consta no Processo n.º 23035.000957.2022-78 de 05/04/2022,

RESOLVE:

ATUALIZAR, os servidores abaixo relacionados, para compor a comissão permanente responsável pelo planejamento e organização de formaturas no âmbito do *Campus* Avançado Parelhas, sob a presidência do primeiro.

Matrícula	Nome	Função
Suzérica Helena de Moura Mafra	1366288	Presidente
Karina Cavalcante de Oliveira	3159822	Membro
Victor Carvalho de Assis	3040799	Membro
Mateus Cortes Marcelino	1170759	Membro

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

Documento assinado eletronicamente por:

- Ramon Viana de Sousa, DIRETOR - CD0003 - DG/PAAS, em 05/04/2022 09:52:52.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 05/04/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 392944

Código de Autenticação: 5c5bce5634





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS AVANÇADO PARELHAS

PORTARIA Nº 31/2022 - DG/PAAS/RE/IFRN

5 de abril de 2022

O DIRETOR DO CAMPUS AVANÇADO PARELHAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas por meio da Portaria nº 1799/2020-RE/IFRN, de 22 de dezembro de 2020, publicada no Diário Oficial da União de 22 de dezembro de 2020, e

CONSIDERANDO o que consta no Processo n.º 23421.001239.2022-65 de 29/03/2022,

CONSIDERANDO o que consta no Ofício Nº 55/2022 - PROPI/RE/IFRN,

RESOLVE:

I - AUTORIZAR, a liberação da servidora Ligia Mara Gonzaga, Matrícula SIAPE n.º 2279070, ocupante do cargo de Professor Ens Básico Tecnológico, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, lotado no Campus Avançado Parelhas, para desenvolver suas atividades funcionais na Pro-Reitoria de Pesquisa e Inovação (PROPI/RE) no Centro de Tecnologia Mineral do IFRN, na forma de Cooperação Técnica Parcial (8 horas/semanais), no qual foi destinado 20% (vinte por cento) da sua carga horária semanal.

II – DETERMINAR prazo de 18 meses a partir de 02 de maio de 2022.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,

CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Ramon Viana de Sousa**, DIRETOR - CD0003 - DG/PAAS, em 05/04/2022 09:53:58.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 05/04/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 392931

Código de Autenticação: dc4496be1b





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS AVANÇADO PARELHAS

PORTARIA Nº 32/2022 - DG/PAAS/RE/IFRN

7 de abril de 2022

O DIRETOR DO CAMPUS AVANÇADO PARELHAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas por meio da Portaria nº 1799/2020-RE/IFRN, de 21 de dezembro de 2020, publicada no Diário Oficial da União de 22 de dezembro de 2020, e

CONSIDERANDO o que consta no Processo n.º 23035.000922.2022-39 de 01/04/2022,

CONSIDERANDO a Minuta 6/2021 - DITEC/PROPI/RE/IFRN, que trata da Regulamentação Interna dos laboratórios Multiusuários do IFRN, no qual estabelece normas que disciplinam a organização, as competências e o funcionamento das instalações dos Laboratórios Multiusuários do IFRN;

CONSIDERANDO o que consta no DESPACHO Nº 08/2022 – DG/PAAS/RE/IFRN,

RESOLVE:

DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para compor o Comitê Gestor do Laboratório de Tecnologia Mineral do Campus Avançado Parelhas/ IFRN.

MATRÍCULA SIAPE	SERVIDOR	REPRESENTAÇÃO
1577384	Ramon Viana de Sousa	Gestor Máximo
1056247	Izabelle Virginia Lopes de Paiva	Gestora da Extensão e Pesquisa
1257751	Hélio Guedes de carvalho Junior	Coordenador de Laboratórios
20211214320042	Wanderson da Silva Modesto	Discente
2279070	Lígia Mara Gonzaga	Responsável Técnica
1170759	Mateus Cortes Marcelino	Técnico em Mineração

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,

CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Ramon Viana de Sousa, DIRETOR - CD0003 - DG/PAAS**, em 07/04/2022 10:57:28.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 07/04/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 393714

Código de Autenticação: 4f5106cf9b





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS AVANÇADO PARELHAS

PORTARIA Nº 33/2022 - DG/PAAS/RE/IFRN

12 de abril de 2022

O DIRETOR DO CAMPUS AVANÇADO PARELHAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas por meio da Portaria nº 1799/2020-RE/IFRN, de 21 de dezembro de 2020, publicada no Diário Oficial da União de 22 de dezembro de 2020, e

CONSIDERANDO o que consta no Processo n.º 23035.002112.2021-36 de 06/10/2020,

RESOLVE:

DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, compor a Comissão Organizadora do Processo Seletivo para Professor Visitante na Disciplina de Artes e Banca Avaliadora.

COMISSÃO:

Tipo de Atividade	Descrição Função	Nome	Matrícula
Planejamento	Presidente de Comissão	Francisca Betânia do Nascimento	3007936
	Coordenação	Robson Rafael de Oliveira	1980155
	Coordenação - Processamento de informação	Adriano Carvalho Xavier de Oliveira Marques de Alves	1880552
	Supervisão	Victor Carvalho de Assis	3040799

BANCA AVALIADORA:

Disciplina	Nome	Matrícula
Titulares	Gerluzia de Oliveira Azevedo	1373961
	Suely Gleide Pereira de Souza	1577447
	Ana Paula Cardoso Silva	

	Eugenio	1016139
Suplentes	João Gomes da Rocha	3008921
	Ricardo Augusto Pereira	1451459
	Jackson Diniz Vieira	1952069

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

Documento assinado eletronicamente por:

- **Ramon Viana de Sousa, DIRETOR - CD0003 - DG/PAAS**, em 12/04/2022 10:15:14.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 12/04/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 395029

Código de Autenticação: f620fe7896





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS AVANÇADO PARELHAS

PORTARIA Nº 34/2022 - DG/PAAS/RE/IFRN

13 de abril de 2022

O DIRETOR DO CAMPUS AVANÇADO PARELHAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas por meio da Portaria nº 1799/2020-RE/IFRN, de 21 de dezembro de 2020, publicada no Diário Oficial da União de 22 de dezembro de 2020,

CONSIDERANDO o que consta no Processo n.º 23035.001002.2022-38 de 07/04/2022.

RESOLVE:

CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL POR MÉRITO, com efeitos a partir de 27/06/2019, da Classe “D-301” para a Classe “D-302”, referente ao interstício de 24 (vinte e quatro) meses, correspondente ao período de avaliação de 27/06/2017 à 26/06/2019, a servidora Marquilene da Silva Santos Lucena, Matrícula SIAPE nº 2131719, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, lotado no Campus Avançado Parelhas, ocupante do Cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Regime Jurídico instituído pela Lei n.º 8.112/1990, observadas as disposições do Art. 14, da Lei n.º 12.772/2012;

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

Documento assinado eletronicamente por:

- **Ramon Viana de Sousa**, DIRETOR - CD0003 - DG/PAAS, em 13/04/2022 09:56:10.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 13/04/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 395542

Código de Autenticação: e6eb4ffb98





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS AVANÇADO PARELHAS

PORTARIA Nº 35/2022 - DG/PAAS/RE/IFRN

14 de abril de 2022

O DIRETOR DO CAMPUS AVANÇADO PARELHAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas por meio da Portaria nº 1799/2020-RE/IFRN, de 21 de dezembro de 2020, publicada no Diário Oficial da União de 22 de dezembro de 2020, e

CONSIDERANDO o que consta no Processo n.º 23035.001031.2022-08 de 13/04/2022,

CONSIDERANDO NOTA TÉCNICA Nº 002/2017-DIGPE, de 18/05/2017;

RESOLVE:

LOCALIZAR o servidor Hélio Guedes de Carvalho Júnior, Matrícula SIAPE nº 1257757, ocupante do cargo de Técnico em Mineração, exercendo suas atividades na Assessoria de Apoio aos Laboratórios do Campus Avançado Parelhas, desde 01 de abril de 2022.

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATIVIDADES	LOCAL DE TRABALHO	TEMPO MENSAL (Horas)
Atividades Administrativas;	Assessoria de Apoio aos Laboratórios	40
Apoio logístico, manutenção de equipamentos e organização de atividades práticas de ensino, pesquisa ou extensão.		
Apoio logístico, manutenção de equipamentos e organização de atividades práticas de ensino, pesquisa ou extensão;	Laboratório de Química - LTM	100
Preparação de amostras de rochas e minerais para ensaios de caracterização química e física;		
Manipulação de álcalis cáusticos (Hidróxido de Sódio) e ácidos fortes (Ácido Sulfúrico, Ácido Nítrico, Ácido Clorídrico, Ácido Fluorídrico) utilizados na preparação de soluções para ensaios químicos.		
Apoio logístico, manutenção de equipamentos e organização de atividades práticas de ensino, pesquisa ou		

extensão;	Laboratório de Tecnologia Mineral – LTM, Laboratório britagem/moagem, Laboratório de concentração mineral	20
Operação de máquinas como mesa oscilatória, concentrador espiral, concentrador centrífugo, hidrociclone, separador magnético, separador eletrostático, célula de flotação, britador de mandíbula, moinho de bolas, moinho de discos, peneirador vibratório.		
CARGA HORARIA TOTAL MENSAL		160

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,

CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Ramon Viana de Sousa, DIRETOR - CD0003 - DG/PAAS**, em 14/04/2022 09:35:23.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 14/04/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 395983

Código de Autenticação: 33c59f5adf





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS AVANÇADO PARELHAS

PORTARIA Nº 36/2022 - DG/PAAS/RE/IFRN

20 de abril de 2022

O DIRETOR EM EXERCÍCIO DO CAMPUS AVANÇADO PARELHAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas por meio da Portaria nº 1799/2020-RE/IFRN, de 21 de dezembro de 2020, publicada no Diário Oficial da União de 22 de dezembro de 2020, e

CONSIDERANDO o Plano de Contingência Estadual para Infecção Humana pelo COVID-19, elaborado pela Secretaria de Estado da Saúde Pública do RN;

CONSIDERANDO a Instrução Normativa SGP/SEDGG/ME Nº 90, de 28 de setembro de 2021, que estabelece orientações aos órgãos e entidades do Sistema de Pessoal Civil da Administração Pública Federal (SIPEC) para o retorno gradual e seguro ao trabalho presencial, e alterações posteriores;

CONSIDERANDO que o retorno gradual e seguro das atividades presenciais no IFRN está condicionado aos bons indicadores de saúde, correlacionados à Taxa de Transmissibilidade da COVID-19 e a Taxa de Ocupação dos Leitos Clínicos e de UTI para COVID-19;

CONSIDERANDO a Resolução 50/2021-CONSUP/IFRN, Art. 5º, Inciso IV;

CONSIDERANDO o que consta na Resolução nº 50/2021-CONSUP/IFRN, de 13 de outubro de 2021, e suas alterações;

CONSIDERANDO o que consta na Resolução nº 73/2022-CONSUP/IFRN, de 17 de dezembro de 2021, e suas alterações;

RESOLVE:

I - DETERMINAR o retorno das atividades acadêmicas e administrativas deste *Campus*, no formato 100% presencial, a partir de 25 de abril de 2022, conforme especificado a seguir:

1. Atividades acadêmicas: Fase 3.2 da Resolução nº 73/2021-CONSUP/IFRN, atualizada pela Resolução nº 13/2022-CONSUP/IFRN.

2. Atividades administrativas: Fase 4 da Resolução nº 50/2021-CONSUP/IFRN, atualizada pela Resolução nº 12/2022-CONSUP/IFRN.

II - ESTABELECER que, para o cumprimento das atividades acadêmicas e administrativas, deve-se respeitar os protocolos sanitários e o distanciamento recomendados pelo Comitê COVID Local.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,

CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Jose Leandro Barbosa Vieira, DIRETOR - SUB-CHEFIA - DG/PAAS**, em 20/04/2022 08:04:52.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 19/04/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 396980

Código de Autenticação: 901f15fb0d





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS AVANÇADO PARELHAS

PORTARIA Nº 37/2022 - DG/PAAS/RE/IFRN

26 de abril de 2022

O DIRETOR EM EXERCÍCIO DO CAMPUS AVANÇADO PARELHAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas por meio da Portaria nº 1799/2020-RE/IFRN, de 21 de dezembro de 2020, publicada no Diário Oficial da União de 22 de dezembro de 2020,

CONSIDERANDO o que consta no Processo n.º 23035.000936.2022-52 de 03/04/2022.

RESOLVE:

CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL POR MÉRITO, com efeitos a partir de 28/04/2022, da Classe “D-402” para a Classe “D-403”, referente ao interstício de 24 (vinte e quatro) meses, correspondente ao período de avaliação de 28/04/2020 à 27/04/2022, ao servidor Marçal José de Oliveira Moraes II, Matrícula SIAPE nº 1549884, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, lotado no Campus Avançado Parelhas, ocupante do Cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Regime Jurídico instituído pela Lei n.º 8.112/1990, observadas as disposições do Art. 14, da Lei n.º 12.772/2012;

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

Documento assinado eletronicamente por:

- **Jose Leandro Barbosa Vieira**, DIRETOR - SUB-CHEFIA - DG/PAAS, em 26/04/2022 09:26:37.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 26/04/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 398098

Código de Autenticação: 33f8c46776





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS AVANÇADO PARELHAS

PORTARIA Nº 38/2022 - DG/PAAS/RE/IFRN

26 de abril de 2022

O DIRETOR EM EXERCÍCIO DO CAMPUS AVANÇADO PARELHAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas por meio da Portaria nº 1799/2020-RE/IFRN, de 21 de dezembro de 2020, publicada no Diário Oficial da União de 22 de dezembro de 2020, e

CONSIDERANDO o que consta no Processo n.º 23035.000922.2022-39 de 26/04/2022,

RESOLVE:

I - DESIGNAR, com efeitos a partir da data de 01/09/2021, o servidor abaixo nominado, pertencentes ao Quadro Permanente deste Instituto Federal, para compor a Comissão responsável pela elaboração do Projeto Pedagógico do Curso de Formação Inicial e Continuada "**Matemática Fundamental**", com carga horária de **(30h/40a)**.

MATRÍCULA	SERVIDOR	FUNÇÃO
1141957	Gabriel Garcia da Costa	Membro

II - ESTABELEECER como prazo da vigência desta Portaria, o dia 21 de dezembro de 2021 .

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE e REGISTRE-SE.**

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Jose Leandro Barbosa Vieira**, DIRETOR - SUB-CHEFIA - DG/PAAS, em 26/04/2022 14:31:10.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 26/04/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 398268

Código de Autenticação: 4ec7b1e3b1





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS AVANÇADO PARELHAS

PORTARIA Nº 39/2022 - DG/PAAS/RE/IFRN

27 de abril de 2022

O DIRETOR EM EXERCÍCIO DO CAMPUS AVANÇADO PARELHAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas por meio da Portaria nº 1799/2020-RE/IFRN, de 21 de dezembro de 2020, publicada no Diário Oficial da União de 22 de dezembro de 2020, e

CONSIDERANDO o que consta no Processo n.º 23035.001031.2022-08 de 13/04/2022,

RESOLVE:

CONCEDER o Adicional de Insalubridade, incidente sobre o vencimento básico do servidor abaixo identificado, conforme quadro demonstrativo a seguir.

Servidor	Hélio Guedes de Carvalho Júnior
Matrícula	1257757
Lotação	ASAL/PAAS
Processo	23035.001031.2022-08
Laudo SIAPENET	26435-000.101/2022
Portaria de Localização de Exercício	73/2020-DG/PAAS/IFRN
Percentual	10%
Data da vigência	01/04/2022

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,

CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Jose Leandro Barbosa Vieira**, DIRETOR - SUB-CHEFIA - DG/PAAS, em 27/04/2022 14:27:47.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 27/04/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 398727

Código de Autenticação: a4865190f2

